COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO
CNPJ/MF Nº 04.200.649/0001-07
NIRE 35300546547

SUMÁRIO DAS DELIBERAÇÕES DA ATA DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DE INVESTIDORES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª SÉRIE DE CLASSE SÊNIOR, COM 3 (TRÊS) SUBCLASSES, À CLASSE SUBORDINADA MEZANINO I, À SUBCLASSE SUBORDINADA MEZANINO II E À SUBCLASSE SUBORDINADA JÚNIOR DA 54ª (QUINQUAGÉSIMA QUARTA) EMISSÃO DA COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO, REALIZADA EM 13 DE NOVEMBRO DE 2026.

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Aos 13 de novembro de 2026, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60" e "CVM", respectivamente), coordenada pela **Companhia Província de Securitização** ("Emissora" ou "Securitizadora"), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 550, 7º andar, Cidade Monções, CEP 04571-925, com a dispensa de videoconferência em razão da presença dos titulares dos CRI (conforme definido abaixo) representando 100% (cem por cento) dos CRI (conforme abaixo definido) em circulação.

2. **CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação por edital, tendo em vista que se verificou a presença da totalidade dos titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 1ª Série de classe sênior, com 3 (três) subclasses, a classe subordinada mezanino I, a subclasse subordinada mezanino II e a subclasse subordinada júnior da 54ª Emissão da Emissora ("Titulares dos CRI", "CRI" e "Emissão", respectivamente), nos termos da cláusula 16.4.1 do "*Termo de Securitização de Créditos Imobiliários devidos pela SW20 Itatupã Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., lastro da 1ª Série de classe sênior, com 3 (três) subclasses, a classe subordinada mezanino I, a subclasse subordinada mezanino II e a subclasse subordinada júnior da 54ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Companhia Província de Securitização*", celebrado em 31 de janeiro de 2024, conforme aditado ("Termo de Securitização").

3. **PRESENÇA:** Presentes os representantes: (i) dos Titulares dos CRI representando 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante no Anexo I à presente ata; (ii) da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("Agente Fiduciário"); (iii) da Emissora; e (iv) da SW20 ITATUPÃ EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO SPE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.721.359/0001-22 ("Devedora")

4. **MESA:** Presidente: Barbara Fender Faustinoni; e Secretária: Mariana Saad Marques.

5. **ORDEM DO DIA:** A presente assembleia detém como objetivo deliberar sobre as seguintes matérias:

(i) Aprovar a concessão de *waiver* para suspensão dos pagamentos dos Juros Remuneratórios dos meses de novembro e dezembro de 2026 e da Amortização Extraordinária Compulsória dos meses de novembro e dezembro de 2026, janeiro e fevereiro de 2027, previstos nos Documentos da Operação;

(ii) Aprovar a incorporação dos Juros Remuneratórios objeto deste *waiver* aos respectivos saldos devedores das CCB e dos CRI, nas respectivas Datas de Pagamento, na forma do novo cronograma de pagamentos, constante do **Anexo II** à presente ata.

6. **DELIBERAÇÕES:** Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia:

(i) Os Titulares dos CRI, representando **100% (cem por cento) dos CRI em circulação**, sem qualquer manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item, aprovaram, sem ressalvas, nos termos do item **(i)** da Ordem do Dia, a concessão de *waiver* para suspensão dos pagamentos dos Juros Remuneratórios dos meses de novembro e dezembro de 2026 e da Amortização Extraordinária Compulsória dos meses de novembro e dezembro de 2026, janeiro e fevereiro de 2027, previstos nos Documentos da Operação;

(ii) Os Titulares dos CRI, representando **100% (cem por cento) dos CRI em circulação**, sem qualquer manifestação de voto contrário ou abstenção ao presente item, aprovaram, sem ressalvas, nos termos do item **(ii)** da Ordem do Dia, a incorporação dos Juros Remuneratórios objeto deste *waiver* aos respectivos saldos devedores das CCB e dos CRI, nas respectivas Datas de Pagamento, na forma do novo cronograma de pagamentos, constante do **Anexo II** à presente ata, contemplando a prorrogação da carência dos Juros Remuneratórios nos meses de novembro e dezembro de 2026, com a consequente incorporação dos respectivos valores aos saldos devedores, observadas as demais condições previstas nos Documentos da Operação.

São Paulo/SP, 13 de novembro de 2026.

COMPANHIA PROVÍNCIA DE SECURITIZAÇÃO